



### SUMÁRIO

GABINETE GERAL .....01

### GABINETE GERAL

#### PORTARIA Nº 062/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de Final de Fila, datado de 22 de fevereiro de 2022, da candidata Stéfanie Barbosa Sobral, que formaliza o pedido de Final de Fila no V Concurso Público para ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado do Acre.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, com fulcro no art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 158/2006, renúncia à nomeação da Candidata STÉFANIE BARBOSA SOBRAL, correspondente à sua classificação no V Concurso Público para Provimento de Vagas no Cargo de Defensor Público do Estado do Acre, em 36º lugar, homologado através do Edital nº 013-DPE/AC, de 06 de março de 2018, publicado no D.O.E. nº 12.256, de 08 de março de 2018, ficando, por conseguinte, deslocada para o final da fila.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco-AC, 23 de fevereiro de 2022.

**SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre.

#### PORTARIA Nº 063/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de Final de Fila, datado de 22 de fevereiro de 2022, do candidato Igor Silverio Freire, que formaliza o pedido de Final de Fila no V Concurso Público para ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado do Acre.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, com fulcro no art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 158/2006, renúncia à nomeação do Candidato IGOR SILVERIO FREIRE, correspondente à sua classificação no V Concurso Público para Provimento de Vagas no Cargo de Defensor Público do Estado do Acre, em 38º lugar, homologado através do Edital nº 013-DPE/AC, de 06 de março de 2018, publicado no D.O.E. nº 12.256, de 08 de março de 2018, ficando, por conseguinte, deslocada para o final da fila.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco-AC, 23 de fevereiro de 2022.

**SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre.

#### PORTARIA Nº 064/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de Final de Fila, datado de 22 de fevereiro de 2022, da candidata Tathiane Campos Soares, que formaliza o pedido de Final de Fila no V Concurso Público para ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado do Acre.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, com fulcro no art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 158/2006, renúncia à nomeação da Candidata TATHIANE CAMPOS SOARES, correspondente à sua classificação no V Concurso Público para Provimento de Vagas no Cargo de Defensor Público do Estado do Acre, em 39º lugar, homologado através do Edital nº 013-DPE/AC, de 06 de março de

2018, publicado no D.O.E. nº 12.256, de 08 de março de 2018, ficando, por conseguinte, deslocada para o final da fila.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco-AC, 23 de fevereiro de 2022.

**SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre.

#### PORTARIA Nº 065/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de Final de Fila, datado de 22 de fevereiro de 2022, do candidato Anddré Udylo Gamal de Diniz Mesquita, que formaliza o pedido de Final de Fila no V Concurso Público para ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado do Acre.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, com fulcro no art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 158/2006, renúncia à nomeação do Candidato ANDDRÉ UDYLLO GAMAL DE DINIZ MESQUITA, correspondente à sua classificação no V Concurso Público para Provimento de Vagas no Cargo de Defensor Público do Estado do Acre, em 40º lugar, homologado através do Edital nº 013-DPE/AC, de 06 de março de 2018, publicado no D.O.E. nº 12.256, de 08 de março de 2018, ficando, por conseguinte, deslocada para o final da fila.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco-AC, 23 de fevereiro de 2022.

**SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre.

#### PORTARIA Nº 066/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de Final de Fila, datado de 22 de fevereiro de 2022, da candidata Ana Laura Migliavacca de Almeida, que formaliza o pedido de Final de Fila no V Concurso Público para ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado do Acre.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, com fulcro no art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 158/2006, renúncia à nomeação da Candidata ANA LAURA MIGLIAVACCA DE ALMEIDA, correspondente à sua classificação no V Concurso Público para Provimento de Vagas no Cargo de Defensor Público do Estado do Acre, em 41º lugar, homologado através do Edital nº 013-DPE/AC, de 06 de março de 2018, publicado no D.O.E. nº 12.256, de 08 de março de 2018, ficando, por conseguinte, deslocada para o final da fila.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco-AC, 23 de fevereiro de 2022.

**SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre.

#### PORTARIA Nº 067/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de Final de Fila, datado de 22 de fevereiro de 2022, do candidato Leonardo Scofano Osso De Azevedo, que formaliza o pedido de Final de Fila no V Concurso Público para ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado do Acre.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, com fulcro no art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 158/2006, renúncia à nomeação do Candidato LEONARDO SCOFANO OSSO DE AZEVEDO, correspondente à sua classificação no V Concurso Público para Provimento de Vagas no Cargo de Defensor Público do Estado do



Acre, em 42º lugar, homologado através do Edital nº 013-DPE/AC, de 06 de março de 2018, publicado no D.O.E. nº 12.256, de 08 de março de 2018, ficando, por conseguinte, deslocada para o final da fila.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco-AC, 23 de fevereiro de 2022.

**SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre.

### PORTARIA Nº 068/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de Final de Fila, datado de 22 de fevereiro de 2022, da candidata Veronica Ticiania Macau Furtado Ferreira, que formaliza o pedido de Final de Fila no V Concurso Público para ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado do Acre.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, com fulcro no art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 158/2006, renúncia à nomeação da Candidata VERONICA TICIANA MACAU FURTADO FERREIRA, correspondente à sua classificação no V Concurso Público para Provimento de Vagas no Cargo de Defensor Público do Estado do Acre, em 44º lugar, homologado através do Edital nº 013-DPE/AC, de 06 de março de 2018, publicado no D.O.E. nº 12.256, de 08 de março de 2018, ficando, por conseguinte, deslocada para o final da fila.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco-AC, 23 de fevereiro de 2022.

**SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre.

### PORTARIA Nº 069/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de Final de Fila, datado de 22 de fevereiro de 2022, do candidato Frank Eugênio Zakalhuk, que formaliza o pedido de Final de Fila no V Concurso Público para ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado do Acre.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, com fulcro no art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 158/2006, renúncia à nomeação do Candidato FRANK EUGÊNIO ZAKALHUK, correspondente à sua classificação no V Concurso Público para Provimento de Vagas no Cargo de Defensor Público do Estado do Acre, em 45º lugar, homologado através do Edital nº 013-DPE/AC, de 06 de março de 2018, publicado no D.O.E. nº 12.256, de 08 de março de 2018, ficando, por conseguinte, deslocada para o final da fila.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco-AC, 23 de fevereiro de 2022.

**SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre.

### PORTARIA Nº 070/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de Final de Fila, datado de 22 de fevereiro de 2022, da candidata Júlia Lordêlo Dos Reis Travessa, que formaliza o pedido de Final de Fila no V Concurso Público para ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado do Acre.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, com fulcro no art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 158/2006, renúncia à nomeação da Candidata JÚLIA LORDÊLO DOS REIS TRAVESSA, correspondente à sua classificação no V Concurso Público para Provimento de Vagas